

Assunto: Apoio Tutorial Específico - ano letivo 2016/17

Lisboa, 16 setembro de 2016

Exmo/a. Senhor/a Diretor/a,

Nos termos do definido no art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2016, a implementação da medida de Apoio Tutorial Específico, destina-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções.

Para apoiar a implementação nas escolas, a Direção-Geral da Educação elaborou, em parceria com a Universidade do Minho, um plano formativo com o objetivo de apoiar, esclarecer e desenvolver competências, capacitando os professores-tutores que exercerão funções no âmbito daquele Despacho.

Neste contexto, informa-se que a partir do início do mês de outubro serão disponibilizadas aos Agrupamentos de Escolas as seguintes ferramentas de apoio à implementação da medida:

- Curso *online* de formação livre – Massive Open Online Course (12h);
- Curso *online* de formação acreditado (25h).

Na página eletrónica da DGE já está disponível um conjunto de informações de caráter geral e recursos de apoio sobre o Programa (<http://www.dge.mec.pt/apoio-tutorial-especifico>), e a partir do próximo dia 19 poderá ser consultado um *webinar com* o enquadramento do Programa de Apoio Tutorial Específico (<http://webinar.dge.mec.pt/>).

Para a inscrição no curso online de formação acreditado, as Direções dos Agrupamentos de Escolas deverão aceder ao *link* <http://area.dge.mec.pt/tutoria-moodle> e formalizar a inscrição dos professores-tutores, num máximo de dois por Agrupamento.

As inscrições são limitadas e serão confirmadas via correio eletrónico por ordem de chegada.

Para a inscrição no Curso online de formação livre, as Direções dos Agrupamentos de Escolas deverão aceder ao *link* <http://area.dge.mec.pt/tutoria-mooc> e formalizar a inscrição dos professores-tutores, num máximo de dez por Agrupamento.

Para informações adicionais, contacte-nos através do *email*: apoio.tutorial@dge.mec.pt.

Com os melhores cumprimentos e votos de bom ano letivo,

O Diretor-Geral da Educação

José Vítor Pedrosa